



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05/2018/TJD/SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 8º; 9º; 10º; 29º, § 2º e 113º do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina-CJD/SC (Resolução CED nº 02/2013), tendo em vista a realização dos eventos do calendário oficial da FESPORTE no ano de 2018, no âmbito da 9ª ADR, com sede em Videira,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os seguintes membros dos órgãos judicantes para comporem e atuarem nas Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, conforme procedimentos de estilo, na forma que segue:

I – Na COMISSÃO DISCIPLINAR, respectivamente:

- a) Nelson Luiz Damo, na qualidade de Presidente;
- b) Roberto Bitencourt Olinger, Luís Carlos Spanholi, Hely de Freitas Silva e Ivan Alves Dias, todos na qualidade de Auditor;
- c) Marcelino Rech e André Bondan, na qualidade de Auditor Suplente.

II – Na COMISSÃO PEDAGÓGICA ESPORTIVA, respectivamente:

- a) Pedro Zamboni, CREF 2559-G/SC, na qualidade de Professor de Educação Física;
- b) Emelina Pires Ferreira, na qualidade de Pedagoga;
- c) Gisele Garcia e Silvana Tocollinni, integrando o Conselho Tutelar.

Art. 2º – Em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça Desportiva de Santa Catarina, este a DESIGNAR e aquele a NOMEAR o Senhor Eduardo Gheller, para exercer a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito das supracitadas Comissões.

Art. 3º – NOMEAR o Senhor Marcos Rafael Piacentini Both, para exercer a função de Secretário das referidas Comissões.

Art. 4º – O Presidente das Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, deverá, após o encerramento do evento, encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportivo de Santa Catarina – TJD/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das atividades da Comissão, acompanhado de todos os processos julgados.

Art. 5º – Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis, 04 de abril de 2018.

Marcelo Silveira
Presidente do TJD/SC

Mario Cesar Bertoncini
Procurador-Geral de Justiça Desportiva